



Considerações sobre as reivindicações feministas. Da diferença à igualdade

Juliana Anacleto dos Santos¹

Buscando compreender a construção de uma teoria do reconhecimento faz-se necessário minimamente apresentar algumas questões relativas à interpretação sobre a relação da identidade humana e a moralidade. Para tal desafio, recorro a Charles Taylor através da leitura da pesquisadora Patrícia Mattos, em seu trabalho intitulado “A singularidade do ocidente para Taylor”. Para o teórico, a tentativa de conhecermos nossa identidade só pode se dar de maneira satisfatória se recorrermos à identificação de nossas fontes morais. A modernidade lança novas assertivas rumo ao entendimento da identidade do homem moderno, como a concepção e orientação para o bem e questionamentos do tipo “quem sou eu?”, que só passa a fazer sentido nesse momento histórico em que as questões

¹ Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais

individuais ganham corpo. A ética protestante, eminentemente moderna, ressalta a importância da responsabilidade individual e do envolvimento pessoal, retirando da igreja a função de mediadora do sagrado.

Sobre a relação identidade e moralidade, faz sentido falarmos que as questões morais consolidadas nas práticas sociais, através das relações e interações entre os indivíduos nos conduzem a padrões através dos quais são avaliadas as nossas escolhas, os nossos desejos. Assim, a identidade humana é definida tanto por uma forma de vida como pelo sentido que damos a essa forma. Esse sentido, essa interpretação, é orientada eticamente, e nossas escolhas são escolhas morais definidas de maneira a buscar um sentido para nossas vidas. Uma vida que valha a pena ser vivida.

Com efeito, inicio este despretensioso artigo resgatando de forma preliminar e pouco ambiciosa, as questões relativas à construção teórica sobre o reconhecimento, que surge a partir de duas principais escolas filosóficas do ocidente, a kantiana e a hegeliana. Em Kant encontramos o argumento da racionalidade como um fundamento universal dos homens que irá justificar suas ações, ou seja, existem imperativos da razão, que são universais, e que definem as ações humanas. Desta forma, Kant entende que através do exercício da racionalidade, que se apresenta de forma individual através de uma “conversa” do sujeito consigo próprio, é que encontramos a chave da moralidade humana. Em Hegel encontramos argumento completamente oposto sobre as fontes de nossa moralidade. Este afirma que o sujeito é um individuo localizado em um contexto ético que influencia suas ações, e, portanto pauta suas questões morais. Nesta leitura, a partir das relações sociais que o sujeito vivencia e constrói que o reconhecimento é constituído, ou seja, as ações humanas são definidas dentro de uma trama de relações e interações entre os indivíduos, que se

reconhecem mutuamente, a partir da sociedade moderna, como tendo iguais direitos e deveres. Quando esse reconhecimento mútuo de igualdade para a ação, acordado intersubjetivamente, é violado, surgem os conflitos. Logo, para Hegel, a chave da moralidade se encontra nestes acordos intersubjetivos, que são construídos através das interações sociais, logo não são universais e estáticos, ao contrário, estão em constante transformação, assim como a sociedade.

As esferas morais do reconhecimento

Hegel ao formular sua teoria, distingue esferas morais nas quais o reconhecimento se desenvolve. A primeira delas é a esfera da família cujo princípio de reconhecimento é o amor. Pelo o amor nas relações familiares o reconhecimento é afirmado através da especificidade pessoal, das necessidades individuais e da construção da personalidade. O amor pode ser considerado a mais fundamental forma de reconhecimento, pois é através dele que o indivíduo ainda criança se torna autônomo e comunicativo, afirmando a necessidade afetiva nas relações sociais mais íntimas. Sobre o amor conjugal, uma idéia hegeliana é a de que a modernidade liberta o casamento dos imperativos econômicos permitindo que homens e mulheres escolham um ao outro para seu próprio bem estar. Assim, os parceiros mutuamente reconhecem um ao outro em suas particularidades, enxergando o amor conjugal de forma complementar. Emitirei em tempo minha observação sobre este tema.

A esfera da sociedade civil está ligada ao reconhecimento dos direitos, onde os indivíduos são reconhecidos como portadores de direitos e cumpridores da lei. Em

interessante artigo, Íris Young² defende que os direitos civis se distinguem como forma de reconhecimento, pois são abstratos, não se referindo a nenhum atributo particular de uma pessoa, mas sim ao reconhecimento da igualdade, da liberdade e da autonomia de todos os indivíduos.

Já na esfera do estado, cujo princípio é a solidariedade, o indivíduo é reconhecido através de sua contribuição para a produção de uma boa vida, na participação em projetos coletivos, bem como em seus esforços e habilidades. O que o indivíduo faz, como utiliza suas habilidades em prol do desenvolvimento da sociedade, e como contribui para a cooperação da vida social é o que está em jogo na esfera do estado.

Discorrido brevemente sobre as esferas do reconhecimento, vale atentar para o ideário sobre o qual assenta a afirmação de que a modernização consiste na progressiva diferenciação de cada uma dessas esferas. A esfera da família se diferencia da esfera do estado, pois nela a particularidade do indivíduo é ressaltada e o reconhecimento na família se dá justamente pela afirmação destas particularidades. A esfera dos direitos, em contrapartida universaliza o reconhecimento dos indivíduos a partir da concepção da igualdade de todos perante a lei. O indivíduo é reconhecido pura e simplesmente por ser uma pessoa. Desta forma, a história moderna, diz Young, pode ser compreendida como uma constante luta por reconhecimento em cada uma, e entre essas esferas, onde os movimentos sociais lutam para alcançar uma ou outra forma de reconhecimento. O feminismo é um destes movimentos, e certamente a questão sobre a divisão sexual do trabalho tem muito a nos dizer sobre o necessário reconhecimento feminino.

² Pesquisadora da Universidade de Chicago no paper Recognition of Love's Labor: Considering Axel Honneth's Feminism, 2004.

Complementaridade ou antagonismo nas relações de gênero?

Duas importantes interpretações sobre a divisão sexual do trabalho na sociologia são divergentes e apresentam respostas opostas para questão. A idéia da complementaridade entre homens e mulheres remete um formato tradicional que enfatiza uma teoria de papéis sociais, onde a mulher é naturalmente dada às tarefas domésticas e de cuidado com a prole, e homem naturalmente afeito ao trabalho fora de casa e a vida pública. Essa concepção funcionalista é lida também em Rousseau, como nos apresenta Young em suas considerações sobre o feminismo em Honneth. Para Rousseau uma relação de complementaridade entre homens e mulheres permite a solução de conflitos por reconhecimento. Quando uma mulher é bem educada, boa companheira, boa mãe e dona de casa, agradável e modesta, sensível e leal, o homem consegue obter reconhecimento social, indispensável em uma competição por honra e status. Ou seja, o julgamento social de seu marido parte da reputação de sua mulher, e tendo ela tantos “predicados”, o reconhecimento masculino passa a ser facilmente atingido. Desta forma, a função da mulher é complementar e ajudar seu marido.

Já em tempos não “rousseauianos”, a complementaridade pode ser observada sobre o ponto de vista da conciliação dos papéis através da idéia de divisão de tipos de emprego que visam permitir a continuidade de papéis sexuais. Trabalhos tipicamente femininos com jornadas parciais para que a mulher possa se dedicar também à vida doméstica, e atividades tipicamente masculinas com melhores remunerações por conta da maior jornada de trabalho são apresentadas como necessárias à harmonia social, que é garantida através do reconhecimento social dos papéis de homens e mulheres.

Mas compreender as relações entre homens e mulheres do ponto de vista da complementaridade de papéis naturalmente constituídos, em uma visão conciliatória é desconsiderar a dimensão de opressão e dominação fortemente contida na divisão social do trabalho, onde se percebe claramente uma hierarquia contida nas relações de poder entre os sexos. Não é a toa que o trabalho masculino, em algumas ocupações, ainda é mais valorizado que o trabalho feminino, e que o trabalho doméstico ainda seja considerado como inatividade econômica. O conflito é claro, e a questão da divisão sexual do trabalho é somente um viés desta enorme trama onde a movimentação feminista clama por reconhecimento. Com efeito, a partir desta inicial leitura, me proponho a analisar neste breve ensaio o movimento feminista, contando com as contribuições de Axel Honneth, a partir da leitura de Íris Young em artigo anteriormente citado, bem como Nancy Fraser³.

O movimento feminista e suas reivindicações

Os interesses de classe apresentados através de bandeiras reivindicatórias dos movimentos organizados vêm perdendo espaço para as demandas por reconhecimento das diferenças, cuja mobilização parte dos movimentos anti-racistas, GLBT, feminista entre outros. Estes movimentos compreendem a dominação cultural como fundamental instrumento da exploração e da injustiça, ao mesmo tempo em que percebem a grande desigualdade material e econômica em que vivemos. O que a pesquisadora Nancy Fraser propõe é a construção de uma teoria crítica que defenda uma política cultural da diferença

³ “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista”.

que possa ser coerentemente combinada com uma política social de igualdade. Isto porque reivindicar uma política de valorização da diferença pode parecer dissonante com o moderno valor da igualdade. Para Fraser, existe uma tendência crescente de predominância de reivindicações baseadas nas questões ligadas à identidade, enquanto reivindicações de caráter redistributivo, que se referem à desigualdade econômica, parecem retroceder. Com efeito, para iniciar a tarefa de construção da referida teoria crítica, percorreremos o caminho traçado pela autora, que se inicia a partir da distinção⁴ de dois entendimentos de injustiça: a socioeconômica, localizada na estrutura política e econômica da sociedade; e a cultural ou simbólica, permeada pelos padrões de representação. Cabe-me ressaltar que esta tarefa, sem dúvida, não é das mais fáceis. Veremos a partir de agora os porquês desta dificuldade através de uma leitura do movimento feminista brasileiro⁵.

No que se refere às questões de injustiça socioeconômica, destaco na Plataforma Política Feminista alguns pontos:

Ponto 67. “As políticas econômicas vigentes continuam acirrando a crescente pauperização da população, afetando de forma ainda mais perversa os segmentos que se encontram em pior situação de discriminação e vulnerabilidade”.

Ponto 75. “Promover uma reforma fiscal, a partir do debate com a sociedade civil

⁴ Distinção somente analítica. Nas palavras de Fraser: “essa distinção entre injustiça econômica e cultural é analítica. Na prática, ambas estão interligadas. Até mesmo as instituições econômicas mais materiais têm uma dimensão cultural constitutiva, irreduzível; estão atravessadas por significados e normas. Similarmente, até mesmo as práticas culturais mais discursivas têm uma dimensão político-econômica constitutiva, irreduzível; são suportadas por apoios materiais. Portanto, longe de ocuparem esferas separadas, injustiça econômica e injustiça cultural normalmente estão imbricadas, dialeticamente, reforçando-se mutuamente.”.

⁵ Utilizarei aqui exemplos retirados da Plataforma Política Feminista construída na I Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, ocorrida em Brasília – DF, no ano de 2002.

organizada, de forma a garantir a equidade e a justiça na cobrança de impostos e na redistribuição dos recursos”.

Sobre as questões de injustiça cultural ou simbólica elenco:

Ponto 44. “A formação das/os profissionais da educação e os conteúdos dos currículos e dos livros didáticos tradicionalmente adotados nas escolas brasileiras são marcados pela cultura branca, patriarcal e conservadora, ignorando as questões de gênero e de raça/etnia”.

Ponto 149. “Reconhecer a especificidade cultural e social das mulheres indígenas e seu direito de inserção plena na sociedade nacional, com o respeito às diferenças e tradições milenares de cada povo”.

Comprovando a afirmação de Fraser sobre a intersecção entre as injustiças econômicas e culturais destaco:

Ponto 45. “Assegurar as conquistas referentes à superação das múltiplas desigualdades sociais e instituir os princípios da equidade e da proporcionalidade rabi, de gênero e de geração, definindo diretrizes que orientem a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das políticas sociais nas áreas da educação, saúde, trabalho, qualificação profissional, geração de emprego e de renda, habitação, erradicação da pobreza, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, segurança e seguridade social, eliminando-se a desigualdade entre os diversos segmentos da sociedade nas várias regiões

do país”.

O que as mulheres feministas reivindicam para a superação das injustiças socioeconômicas é uma igualdade na distribuição de recursos como fica claro no ponto 75 da Plataforma Política Feminista, e em outros diversos pontos por mim não citados neste trabalho. Detectando a grande desigualdade econômica e crescente pobreza e exclusão imposta aos mais discriminados, a resposta das feministas não poderia ser outra senão a exigência de uma redistribuição de renda que garanta autonomia, liberdade e igualdade de oportunidades aos menos assistidos. Assim, a igualdade aqui é a palavra chave.

No que se refere às questões de injustiça cultural ou simbólica, o ponto 149 não poderia ser mais claro: *“reconhecer a especificidade cultural e social (...)”*. Aqui, as feministas constataam a dominação cultural imposta à diversidade dos povos, reclamam espaço para o reconhecimento de suas diferenças e valorização de suas identidades. Agora é a diferença o termo em destaque.

Há ainda, reivindicações conjuntas, que exigem reconhecimento e redistribuição como percebidos no ponto 45. Ao mesmo tempo em que visam instituir uma política de equidade, propõem uma proporcionalidade rabi, de gênero e de geração, afirmando a diferença. Com efeito, a dificuldade para a superação das injustiças de gênero é então colocada. Como lutar por igualdade e pela afirmação da diferença concomitantemente? Uma política de reconhecimento caminha para a promoção da diferenciação, e uma política redistributiva parece caminhar em sentido inverso, rumo à igualdade.

Caminhando para uma solução

Embora não haja uma fórmula teórica para dirimir tal contradição, uma teoria crítica deve traçar caminhos que possam levar a uma superação do dilema entre o reconhecimento e a redistribuição. Como afirma Fraser, podem-se destacar soluções afirmativas, desenvolvidas para a correção das injustiças sem comprometer a estrutura social responsável pelas mesmas, bem como soluções transformativas, orientadas a reconstruir a estrutura social desigual e injusta.

Soluções afirmativas que visem dirimir as injustiças culturais podem ser exemplificadas a partir do que a autora chama de “multiculturalismo dominante” que visa propor uma valorização das identidades culturais subestimadas, deixando intocada a estrutura social que as compõem. Portanto há neste argumento uma valorização da diferença, contraditória rumo ao argumento da igualdade. Já as soluções transformativas percorreriam o caminho da mudança na estrutura cultural e valorativa visando mudar a percepção de todos a respeito da individualidade. Neste sentido, a solução transformativa visa negar as diferenciações a partir da idéia de mudança na estrutura cultural, o que é consoante à idéia de igualdade.

Vejam os argumentos que visam reparar a injustiça de gênero na economia. As soluções chamadas afirmativas visam assegurar postos de trabalhos e chances educacionais às mulheres, o que não afeta a divisão de gênero do trabalho, permanecendo mais valorizadas as atividades masculinas. Essa solução acarreta em uma crescente diferenciação dos gêneros no mundo do trabalho, podendo ser entendida como uma política de privilégios femininos. Se a perseguição do movimento feminista é a igualdade, esta não parece ser a melhor saída. As soluções transformativas, em contrapartida, caminham rumo a uma

desconstrução das dicotomias hierárquicas de gênero, que só seria possível com base na igualdade social. Utilizando o esquema de Fraser, pode-se concluir que:

Soluções afirmativas de redistribuição: realoca superficialmente bens existentes e apóia a diferenciação entre grupos, podendo gerar não reconhecimento – *O Estado de bem estar liberal*.

Soluções afirmativas de reconhecimento: realoca superficialmente o respeito às identidades e apóia a diferenciação entre grupos – *Multiculturalismo dominante*

Soluções transformativas de redistribuição: reestrutura profundamente as relações de produção, eliminando as diferenciações entre grupos, ajudando a curar algumas formas de não reconhecimento – *Socialismo*.

Soluções transformativas de reconhecimento: reestrutura profundamente as relações de reconhecimento desestabilizando as diferenciações entre grupos – *Desconstrução*. (Fraser, 2001: 273).

Compreendendo a existência de intersecção entre as diversas divisões sociais, tais como gênero, raça, classe entre outras, e que através desta intersecção as formas de injustiças se perpassam mutuamente, pensar uma solução isolada para cada uma das injustiças não parece ser suficientemente adequado. O que foi construído até aqui demonstra a necessidade de se pensar soluções conjuntas de superação do problema de redistribuição e reconhecimento. E as soluções transformativas combinadas lançam luz rumo ao fim da subordinação cultural e econômica dos povos. Esta formulação é

apresentada como uma teoria crítica avistando desenvolver alternativas exequíveis para o trabalho prático das estratégias para a mudança social, compreendendo os obstáculos, as possibilidades, e os dilemas de transformação.

Referências Bibliográficas

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org.) Democracia hoje Novos Desafios para a Teoria Democrática Contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001.

HIRATA, Helena (2002). Divisão sexual do trabalho: o estado das artes. In: *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo.

HONNETH, Axel (2003). *Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34.

MATTOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova*, n 63, 2004, p. 143-162.

_____. A singularidade do ocidente para Taylor. In: SOUZA, Jessé (org.). Democracia Hoje: Novos Desafios para a Teoria Democrática Contemporânea. Brasília: Ed. UnB, 2001;

YOUNG, Íris (2005). Recognition of love's labor: Considering Axel Honneth's feminism. In: *Recognition and power*. Chicago: Cambridge University Press.

Plataforma Política Feminista construída na I Conferencia Nacional de Mulheres Brasileiras, ocorrida em Brasília – DF, no ano de 2002.